COMUNICADO № 35 em 2 de Outubro de 1978

ÁLERTA A TODOS OS TRABALHADORES:

O assunto da Reestruturação continua no ordem do dia e no cume das preocupações e da acção da Direcção deste Sindicato. Após longa elaboração, chegámos a um momento decisivo e confiamos em que pouco faltará para que a desejada Reestruturação veja a luz do dia, na sua forma legal e definitiva.

Mas que fique bem claro que não aceitaremos também qualquer reestruturação mas sim aquela que há muito foi negociada entre a Administração e os trabalhadores. Ela, porém, tem sido alvo de várias tentativas de adulteração. É isso que não consentiremos e, para que todos estejam bem conscientes daquilo em que consiste a nossa luta, para além da saída em si da reestruturação, vamos expôr as principais divergências e rebater as falsas informações com que a Administração tenta enganar os trabalhadores, servin do-se até de alguns destes que, de boa fé mas manobrados, podem servir de difusores das concepções que vão contra o seu próprio interesse e o dos seus colegas.

EM PRIMEIRO LUGAR FOI ACORDADO QUE:

Os aspirantes passariam para secretários de lº classe (letra K).

A Administração, agora, pretende que:

Passen para secretários de segunda classe (letra 1)

e diz que

Se passassem para secretários de primeira seria uma passagem administrativa

O QUE É MENTIRA porque:

na Reestruturação está previsto que a passagem de secretários de segunda a primeira se faça pelo simples decurso de certo tempo de serviço e os actuais aspirantes já têm todos muito mais tempo de serviço do que aquele que é exigido para essa passagem. Ou vai-se fazer tábua rasa dos serviços prestados ao longo de muitos anos?

EM SEGUNDO LUGAR FOI ACORDADO QUE:

1) Os secretários de terceira classe com mais de 3 anos de serviço na categoria passassem a técnicos tributários de primeira classe;

2) Que os secretários de segunda classe passassem a peritos tributá-

rios de segunda classe;

3) Que os secretários de primeira classe passassem a peritos tributários de primeira classe.

A Administração, agora, pretende que:

Todos eles baixem um degrau, isto é, vão, respectivamente para técnicos tributários de segunda classe, técnicos tributários de primeira classe e peritos tributários de segunda classe.

A razão desta descida é que estes funcionários ficariam muito perto em vencimento daqueles que exercem funções de chefia ou subchefia e dos funcionários do $S \cdot P \cdot F \cdot T \cdot$

Ora, a verdade, é que eles só ficam perto porque a Administração resolveu, unilateralmente, cortar as gratificações que estes funcionários tinham e quer criar uma distanciação que a TODOS prejudica porque:

- 1) Retira a gratificação a todos os que a têm
- 2) Baixa a categoria dos outros funcionários pretendendo assim resolver o problema criado pela retirada das gratificações já citadas, quando dessa forma nada resolve, conseguindo simplesmente prejudicar todos, contrapondo nós que não é dessa maneira que se soluciona o problema pois que só criando uma compensação para a gratificação extinta se obviará aos inconvenientes que essa extinção acarreta.
 - O abaixamento geral não beneficia ninguém, nem sequer

a quem a Administração finge beneficiar.

E diz a mesma Administração que o Sindicato não defende nem dignifica aqueles que têm gratificação quando, na realidade, há mais de 2 meses que apresentámos propostas muito concretas para resolver a situação, as quais foram, em alternativa:

1) a) Conceder aos chefes e sub-chefes uma gratificação por exercerem funções de justiça fiscal, diferenciadas das tributárias, como juizes auxiliares e agentes do Ministério Público.

b) Uma gratificação aos funcionários do S.P.F.T. devido ao ónus

do risco que as funções implicam.

2) Isenção de horário de trabalho para todos esses funcionários. (Propostas apresentadas em 9/8 ao Subdirector-Geral da Função Pública que aceitou discuti-las com o Director-Geral des Contribuições e Impostos, o que agora ainda não foi feito por falta de iniciativa desta entidade!...).

A Administração erra porquanto:

Na Reestruturação está previsto que a passagem de técnico tributário de segunda a primeira se faça por simples decurso de tempo de serviço e do modo como a Administração quer é pelos concursos já efectuados que se faz a distinção, sem dar qualquer relevância ao tempo de serviço já vencido.

O terceiro assunto minda pendente é o facto de minda nada estar definido quanto às remunerações acessórias que têm um limite máximo (aceitável) mas nada mais do que isso e isso é muito pouco, na realidade. Ainda se tivesse um limite mínimo...

Estes são os pontos em litígio, importantes como se está a ver. E aqui que vai incidir o nosso esforço e que, para além da saída em si da Reestruturação, pode levar os trabalhadores a adoptarem formas de luta para fazer prevalecer a sua razão.

E é nisto que os trabalhadores devem acreditar e fazer ver àqueles que, enganados pela Administração, vos vierem apresentar versões diferentes. E voltamos a pedir a VALIOSA ajuda dos delegados sindicais ao promoverem o esclarecimento dos seus colegas em cada local de trabalho e na preparação e dinamização para as lutas que tiverem de ser desencadeadas em apoio à acção da Direcção que lutou, luta e lutará pela defesa dos interesses de

TUDOS

Terça-feira, dia 3, iremos ter uma entrevista com o Secretário de Estado da Administração Pública a fim de pressionar a saída do Decreto-Lei, presentemente em poder desta Secretaria de Estado e já com os vistos dados e que, portanto, pode ir já a Conselho de Ministros. Quanto aos problemas anteriormente citados eles serão tratados com o D-G das C. e I. na semana de 9 a 14 do corrente, logo que ele regresse da América Latina.

SETÚBAL E SEDE DO SINDICATO, AOS 2 DIAS DE OUTUBRO DE 1978

130 Prigerto